PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

DECRETO Nº 14.779, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Dá nova redação a dispositivo do Decreto nº 14.742, de 12 de dezembro de 2022, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação constante às fls. 139, do Processo Administrativo nº 4.735/2021 apenso ao Processo Administrativo nº 490/2007;

D E C R E T A

Art. 1º - O inciso V, do artigo 1º, do Decreto nº 14.742, de 12 de dezembro de 2022, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º -
.....
V-
Titular: Kever Keity Brazahu Pereira;
....."(NR)

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2022.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 30 de janeiro de 2023.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 30 de janeiro de 2023